

Á COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUB Presidente da C.M

PROJETO DE LEI Nº 1/2023

Dispõe sobre a denominação de "TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO" primeira via a ligar a Rua 44ª à Rua 45ª no bairro Vitória Régia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO" primeira via a ligar a Rua 44ª à Rua 45ª no bairro Vitória Régia.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3° - A Rua que trata do Art. 1° desta Lei iniciar-se-á no limite do referido bairro estendendo-se até a Travessa primeira.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 26 de setembro de 2023.

> Assinado de MARIA DE forma digital por MARIA DE ALMEIDA ALMEIDA SILVA:20495005 SILVA:204 215 95005215 Dados: 2023.09.22 12:44:07 -03'00'

AV. Getúlio Vargas N. º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com

Site: www.itaituba.pa.leg.br

L'amara Municipal de Haital : Rainice dus Santes Lupes Lisessora de Gobinete Parlamen un Mat. 120084-1

9.2023 as 13:40 h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 119 2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de "TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO", para a referida via, justifica-se pelo fato de a localidade não está sendo atendida pelo serviço postal dos Correios e a nomeação seguida da criação dos CEP's tornará possível a realização da atividade. Ademais é uma demanda dos moradores que, voluntariamente, buscaram o Poder Público para a solução de sua demanda.

Em anexo cópia da ata com a assinatura dos moradores aprovando a escolha e o Croqui da localização da referida Rua a ser nomeada.

Certo de contar com o voto favorável dos nobres vereadores, aproveitamos para externar voto de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 26 de setembro de 2023.

MARIA
DE
ALMEIDA
SILVA:2049500
SILVA:204
95005215
2023.09.22
12:44:24-03'00'

Site: www.itaituba.pa.leg.br

Travessa José Bonifácio Balneario o Samara Santos 🗣 CONSTRULOC - Aluguel de Máquinas e Jacarezinho - Campo de futebol Joáo Sa Gas e Agua mineral Panificadora Cristal BBSAURO BURGUER'S Atalaja Eventor